

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUITOS CAPÕES
FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação 19/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de servidor de dados para a Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS, compreendendo o fornecimento de equipamentos, execução dos serviços de configuração para compartilhamento e redirecionamento de pastas; e disponibilização de serviço de backup em nuvem para realização de cópias de segurança dos dados institucionais, com armazenamento e possibilidade de recuperação das informações, mediante cobrança mensal e conforme a capacidade de armazenamento utilizada.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor contratado foi selecionado em razão do menor valor global apresentado.

Fornecedor vencedor: FABIANO DOTTI RECH LTDA

CNPJ: 05.768.383/0001-66

Prazo: 15 (quinze) dias

Total da Contratação: R\$7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais)

Justificativa do Valor da Contratação

Tendo em vista o processo de contratação de dispensa de licitação que vem análise, emite-se parecer **FAVORÁVEL** quanto a contratação de empresa visando fornecimento, instalação e configuração de servidor de dados para a Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS, compreendendo o fornecimento de equipamentos, execução dos serviços de configuração para compartilhamento e redirecionamento de pastas; e disponibilização de serviço de backup em nuvem para realização de cópias de segurança dos dados institucionais, com armazenamento e possibilidade de recuperação das informações, mediante cobrança mensal e conforme a capacidade de armazenamento utilizada, uma vez que a contratação encontra respaldo legal no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. Salienta-se que a

empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminha-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Muitos Capões, 25 de setembro de 2026.

Antonia Augusta Moreira de Souza
Agente de Contratação